



Acta n.º 5 /08

*ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2008*

Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e oito, pelas catorze horas, reuniram, no Cine- Teatro de São Luís em Pinhel, os membros da Assembleia Municipal, tendo-se verificado a ausência dos Senhores Deputados Municipais Joaquim Manuel Pereira Mateus, Carlos Alberto Caetano Monteiro, Sérgio Alexandre Raposo Ferreira Paula, Paulo Jorge Pacheco Marques, Presidente de Junta da Freguesia de Cidadelhe, Artur Capelo Nunes, Presidente de Junta da Freguesia de Gouveias, José Caetano Dâmaso, Presidente de Junta da Freguesia do Pereiro e Alberto dos Santos Lourenço, Presidente de Junta da Freguesia de Pínzio.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura e do Senhor Vereador José Manuel Morgado Martins. -----

Constatado existir “*quorum*” para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos.-----

Faziam parte da “Ordem de Trabalhos” da Sessão, previamente convocada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José António Sales Gomes, os seguintes pontos:--

1. Período da Ordem do Dia;-----
 - a) Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Alteração de Estatutos da Comurbeiras, CIM;-----
 - b) Apreciar e deliberar sobre o projecto de Código de Posturas do Município de Pinhel; -----
 - c) Apreciar e deliberar sobre a proposta de Alteração ao Regulamento de Abastecimento de água no Concelho de Pinhel.-----

Período da Ordem do Dia



a) *Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Alteração de Estatutos da Comurbeiras,*

CIM

O Senhor Presidente da Mesa disse que as Comunidades Urbanas foram extintas e apareceram as Comunidades Intermunicipais, de âmbito especializado como é o caso da Comunidade em que o Município de Pinhel já estava integrado como Comunidade Urbana e que se manteve como Comunidade Intermunicipal. -----

A terminar, disse que a Assembleia Municipal terá de aprovar os estatutos para que se possam cumprir os prazos de convocatória.-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os deputados municipais Carlos Ribeiro, Gonçalo Cruz e Adérito Silva. -----

Presidente de Junta de Santa Eufémia, Adérito Silva:- Após lhe ter sido dada a palavra perguntou se os Presidentes de Junta irão ficar de fora mais uma vez na votação dos estatutos e se os mesmos irão ser aprovados apenas pelos eleitos presentes em Assembleia Municipal de Pinhel.-----

O senhor Presidente da Mesa confirmou que os Presidentes de Junta apenas podem votar os restantes pontos da ordem de trabalhos.-----

O Senhor Presidente da Mesa disse que a Assembleia Municipal terá de apresentar listas de cinco membros eleitos e que a indicação dos membros para a Assembleia Intermunicipal terá de ser feita segundo o método de H'ONT, se houver mais do que uma lista. -----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra reiterou que existem deficientes condições de trabalho. -----

Continuando, disse que a Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto é do conhecimento dos Deputados da Assembleia da Republica, aprovada no seio daquele órgão e acrescentou que na estrutura sistemática do projecto de estatutos no art. 1º, nº 1 a Comunidade Intermunicipal é caracterizada com uma pessoa colectiva. -----

Acrescentou que não concorda porque é uma Comunidade Intermunicipal das Beiras e, por isso mesmo deveria ser caracterizada ainda como uma Associação de Municípios de fins Múltiplos.-----



Continuando, disse que se deverá corrigir tal lacuna, porque depois aparecem como órgãos representativos da referida Comunidade, os órgãos de natureza deliberativa, executiva e consultiva.-----

A terminar, disse que se deveria especificar o termo genérico Comunidade no artº2 e acrescentou que teve dificuldades em analisar o documento, mas que irá votar a favor a aprovação do projecto de estatutos.-----

Deputado Municipal Gonçalo Cruz (PS):-Após lhe ter sido dada a palavra disse que as Comunidades estão a ser convertidas em Comunidades Intermunicipais, ainda que a Constituição preveja uma instância centralizadora entre o poder central e as Autarquias, acrescentou que perante isso fazem com que cada Ministério e Serviço tenham a sua própria definição regional. -----

Seguidamente, disse que pensa que é um órgão de descentralização entre o poder central e as Autarquias, as quais estão numa instância intermédia, não devendo partir dos Municípios e acrescentou que deverá ser uma instância diferente, porque muitas das vezes as negociações passam ao lado dos cidadãos. -----

A terminar, disse que se irá abster na votação, uma vez que não vai conduzir a lado nenhum. -----

O Senhor Presidente da Mesa colocou a alínea a) à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com um voto contra e com duas abstenções dos senhores Deputados Municipais Eduardo Magro dos Reis, Gonçalo Cruz e Carlos Guimarães, respectivamente. -----

Esta deliberação foi aprovada ainda, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

De seguida, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma proposta, para eleição da seguinte lista: Eng.º José António Sales Gomes, Arq. João de Jesus Martins Marujo, Dr.ª Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, Dr.º Paulo Álvaro Velho e José Manuel Cruz.-----



Seguidamente, o Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta, para eleição da seguinte lista: Carlos Alberto Santos Ribeiro, Carlos Guimarães, Gonçalo Cruz, Henrique Saraiva e António Silva.-----

Os deputados Municipais, por escrutínio secreto, elegeram os seguintes membros:
Lista A:- Eng.º José António Sales Gomes, Arq. João de Jesus Martins Marujo, Dr.^a Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra.-----
Lista B:- Carlos Alberto Santos Ribeiro e Carlos Guimarães.-----

Apreciar e deliberar sobre o projecto de Código de Posturas do Município de Pinhel

Abertas as inscrições, inscreveu-se o deputado Municipal Carlos Ribeiro. -----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra disse que no Edital onde consta apreciar e deliberar sobre o projecto de Código deveria ter sido colocado discussão e votação e, de seguida, solicitou que lhe fossem enunciados os pontos que foram reformulados.-----

O Senhor Presidente da Mesa explicou que os pontos reformulados encontram-se a itálico.-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou a alínea b) à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis. -----

Esta deliberação foi aprovada ainda, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Apreciar e deliberar sobre a proposta de Alteração ao Regulamento de Abastecimento de água no Concelho de Pinhel

Abertas as inscrições, não se inscreveu nenhum deputado Municipal para analisar e discutir este assunto.-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou a alínea c) à votação.-----



Posta à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada ainda, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Encerramento: Quando eram dezassete horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão e para se constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, *José António Sales Gomes* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Dr.ª Ângela Guerra e Alfredo Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral de Almeida*.-----